

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N° 1354/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 461/2005.**

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de lei visa denominar Praça Luis Garcia Pereira, o logradouro público inominado situado na Rua Rego Barros entre os números 1547 e 1569, Codlog 16956-0, e termina na Rua Frei Paulo Luig, codlog 21483-3, Vila Antonieta.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu em 22 de julho de 1912 na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo. Foi um dos fundadores da Sociedade Amigos da vila Antonieta e foi atuante nas lutas por melhorias do bairro e nas ações comunitárias. Faleceu em 14 de abril de 2005.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que a alteração proposta reúne as condições de ser oficializado. Diante das informações, a Comissão proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto substitutivo para adequar a matéria aos dados técnicos fornecidos pela Prefeitura (fls. 15/16).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJ (fls. 17).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois o homenageado era estimado e querido pelos moradores locais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi

Senival Moura – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie